PROJETO DE LEI N° 24/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando próximo à residência do senhor Dalvino Marquardt, numa extensão de aproximadamente 256 metros, na localidade denominada Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 24/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **HENRIQUE EMILIO ALBERTO MARQUARDT**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando próximo à residência do senhor Dalvino Marquardt, numa extensão de aproximadamente 256 metros, na localidade denominada Virada, neste Município.

O homenageado nasceu em Alto São Sebastião, neste município, foi Batizado e Crismado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana (IECLB) do Centro, em Santa Maria de Jetibá, é filho de Carlos Marquardt e Mathilde Buss.

Trabalhou como agricultor na propriedade de seu pai e se casou com a Senhora Luíza Hartwig na mesma igreja que frequentava quando criança, posteriormente se mudou para a localidade denominada Virada, Estrada de Recreio, sendo vizinho de Leopoldo Holz.

De sua união matrimonial foi abençoado com 08 (oito) filhos, sendo eles: Regina Marquardt, Florinda Marquardt, Alma Marquardt, Zumira Marquardt, Evaldo Marquardt, Davino Marquardt, Neuzina Marquardt e Vendolino Marquardt (faleceu com a idade de 38 anos).

No Sítio Marquardt o homenageado viveu e criou seus filhos e no mesmo local faleceu no dia 1º de abril de 1997 com 68 (sessenta e oito) anos de idade, sendo a causa de morte insuficiência respiratória.

É neste contexto que, indiscutivelmente, devemos incluir o nome do Sr. Henrique Emílio Alberti Marquardt, pois sempre foi difusor de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC